



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ORGANIZAÇÃO
ECOLÓGICA CULTURAL CORIMBATAÍ para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Piracicaba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 295 de 27 de setembro de 2013, que outorga autorização à Organização Ecológica Cultural Corimbataí para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado BRUNO COVAS
Relator